**ANEXO II**

**PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO N.º 003/2023**

Obs.: Em observância ao item 18.4 do Edital, a Proposta deverá contemplar um período de execução de 09 (nove) meses.

|  |
| --- |
| **1. Dados cadastrais** |
| Nome da proponente: | CNPJ: |
| Endereço: |
| Município: | UF: | CEP: | Telefone: |
| *Web site*: | E-mail: |
| Nome do Responsável Legal: | CPF: |
| C.I./ Órgão Expedidor: | Período do mandato: | Cargo: |
| Endereço: |
| Telefone: | E-mail: |

|  |
| --- |
| **Apresentação da Proponente** |
| * 1. Objetivos institucionais (missão):
	2. Data de constituição:
	3. Principais atuações:

Máximo de 3.000 caracteres com espaços. |

|  |
| --- |
| **Identificação dos(as) responsável(eis) pela proposta**  |
| Necessário identificar pelo menos 1(uma) arquiteto(a) e urbanista |

|  |
| --- |
| **2. Proposta de trabalho** |
| Nome da proposta: | Prazo de Execução:  |
| Valor de apoio solicitado: |
| Público-alvo:a. Perfil do público b. Estimativa de beneficiados com a proposta |
| Abrangência Geográfica: |
| Objeto da parceria: |
| Justificativa: Justificar porque o CAU/MG deve apoiar o projeto/atividade; |
| Descrição da realidade que será objeto do apoio (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).a. Quais problemas e oportunidades reconhecidas, assim como situações e necessidades identificadas, numa perspectiva técnica e social.b. De que forma o projeto/atividade beneficiará a sociedade (direta ou indiretamente);Máximo de 5.000 caracteres com espaços. |
| Monitoramento e avaliação: |

|  |
| --- |
| **3. Objetivos**a. Citar de forma clara e concisa, expressando o que se pretende atingir com o projeto/atividade em termos de mitigação, solução ou alternativas ao que se expôs como problema na justificativa técnica e social.b. De todos os objetivos que a proposta apresentar, pelo menos dois deverão estar entre os listados no item 11.3, do Capítulo XI, do Edital, podendo ser feita aqui uma referência direta a eles. |
| Gerais: |
| Específicos: |

|  |
| --- |
| **4. Metodologia** |
| Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas.Potenciais parceiros e/ou parcerias confirmadas |

|  |
| --- |
| **5. Plano de Divulgação** |
| a. Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do projeto/atividade, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/MG.b. Se a proposta contemplar espaço para auditório ou área de exposição para montagem de estande do CAU/MG deverá ser enviada com os seguintes documentos:I. Planta geral do local do evento, se houver;II. Planta do pavilhão de exposição, com a localização do espaço destinado ao CAU/MG e a indicação dos expositores vizinhos;III. Planta do estande a ser ocupado pelo CAU/MG; eIV. Descritivo da montagem e da infraestrutura que será disponibilizada ao apoiador. |

|  |
| --- |
| **6. Cronograma de execução e metas** |
| Metas | Etapa | Especificação da ação/atividadeIndicador Físico | Indicador físico  | Duração |
| Unidade | Quantidade | Início | Término |
|  |  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **7. Contrapartidas**a) Contrapartidas como dispostas no item 11.2 do Edital;b) Descrição de outras formas de contrapartida e de retorno institucional, se for o caso; |
| **Especificação** | **Valor (R$) – Quando houver/Se for o caso** | **% do apoio – Quando houver/Se for o caso** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| **8. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros** |
| **Proponente** | **Valor** | **% sobre o Total** |
| Material de consumo |  |  |
| Serviços de terceiros – Pessoa Física |  |  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |  |  |
| Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução |  |  |
| Equipamentos e materiais permanentes |  |  |
| Total de recursos da Proponente: |  |  |
| **Parceiro 1: [PREENCHER RAZÃO SOCIAL]** | **Valor** | **% sobre o Total** |
| Material de consumo |  |  |
| Serviços de terceiros – Pessoa Física |  |  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |  |  |
| Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução |  |  |
| Equipamentos e materiais permanentes |  |  |
| Total de recursos do Parceiro 1: |  |  |
| **Apoio CAU/MG** | **Valor** | **% sobre o Total** |
| Material de consumo |  |  |
| Serviços de terceiros – Pessoa Física |  |  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |  |  |
| Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução |  |  |
| Equipamentos e materiais permanentes |  |  |
| Total de Apoio do CAU/MG: |  |  |
| **Total:** |  | **100%** |
| **9. Declaração** |
| Na qualidade de representante legal da [PREENCHER RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE], declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/MG, estar ciente das normas de apoio do CAU/MG e adequar-me aos seus dispositivos.Declaro que esta proponente está em situação de regularidade com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamamento Público para Apoio nº 003/2023 – Patrimônio Cultural.IMPORTANTEPor determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do termo de fomento/convênio de apoio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da quota de apoio, todas as certidões de que mencionam o Edital em tela deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet. Nos casos em que a proponente for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.É responsabilidade da proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme dispõe o Edital.A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de apoio, não acarretando ao CAU/MG quaisquer ônus indenizatórios.Pede deferimento.[LOCAL E DATA], **[RAZÃO SOCIAL, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE]** |

|  |
| --- |
| **10. Aprovação da proposta e do plano de trabalho pelo CAU/MG** |
| [ ]  Aprovado;[ ]  Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração do termo de fomento/convênio, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;[ ]  Reprovado.Local e dataResponsável pela Comissão de Seleção. |